



PORTARIA GR 10/2021

ALTERA MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no exercício de suas atribuições previstas no art.19 do Estatuto e considerando o art. 22 da Resolução CONSUN 18/2019, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica alterado, o quadro de membros da Equipe Multidisciplinar da Universidade São Francisco – USF, passando a ser composta por:

- I. Renato Adriano Pezenti – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – EAD;
- II. Daniel Luis Landucci – Designer;
- III. Fernando Rodrigo Andrian – Soluções Educacionais;
- IV. Kleber Francisco Cacossi – Tecnologia da Informação – TI;
- V. Lilian Nunes da Costa – Supervisão Pedagógica;
- VI. Lucas da Silveira Andade – Tutor;
- VII. Monique Cabral Buoso – Especialista Moodle.

Parágrafo único. As principais competências da equipe multidisciplinar constam no Art. 23 da Resolução CONSUN 18/2019, que alterou o Regulamento do Núcleo de Educação à Distância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria GR 1/2020.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de abril de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor